

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

**Decreto nº 2638/2026 de 10/07/2026**  
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**DECRETA**  
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para complementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.005.04.122.0028.2.028.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
705 - 3.3.90.30.00.000.	826 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.006.12.367.0027.2.053.	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		
394 - 3.3.50.43.00.000.	102 SUBVENCOES SOCIAIS	99.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		
10.002.13.392.0021.2.061.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
407 - 3.3.90.39.00.000.	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>121.000,00</b>	

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001.04.122.0002.2.020.	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR DE OBRAS		
126 - 3.1.90.11.00.000.	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
06.005.04.122.0028.2.028.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
704 - 3.3.90.39.00.000.	826 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.004.12.365.0017.2.049.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB		
360 - 3.1.90.11.00.000.	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		
10.002.13.392.0021.2.061.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
405 - 3.3.90.30.00.000.	000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
<b>Total Redução:</b>		<b>121.000,00</b>	

Prefeito  
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 10/07/2026.

Prefeito  
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

**Decreto nº 2636/2026 de 10/07/2026**  
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**DECRETA**  
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.276,14 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e catorze centavos), para complementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOOURARIA		
773 - 3.3.90.93.00.000.	1368 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.276,14	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>2.276,14</b>	

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do Superavit Financeiro;

**Fonte(s):** 31368 SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO ACAA SOCIAL - Exercício anteriores 1368  
**Cod.TCE**

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 10/07/2026.

Prefeito  
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

**Decreto nº 2637/2026 de 10/07/2026**  
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**DECRETA**  
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.810,40 (setenta e oito mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos), para complementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.007.04.123.0002.2.017.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOOURARIA		
772 - 3.3.90.93.00.000.	1368 INDENIZACOES E RESTITUICOES	125,99	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.1.033.	ACQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
422 - 4.4.90.52.00.000.	500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.684,41	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>78.810,40</b>	

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Recita:1.7.2.3.50.01.05.00000000 Fonte: 1500 78.684,41  
Recita:2.4.2.9.9.01.12.00000000 Fonte: 1368 125,99  
**Total da Receita: 78.810,40**

Art. 3º. Altera-se no PPA 2026/2029, lei municipal 2.237/2025 na LDO/2026 lei municipal 2.206/2025 e LOA 2026 lei municipal 2.238/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 10/07/2026.

Prefeito  
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ : 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO:** SAVARIS E CAMILOTTI LTDA  
CNPJ : 84.944.394/0001-89

**OBJETO:** Constitui objeto da presente contratação a aquisição de kits de alimentação individual, destinados aos pacientes do Município de Araruna/PR encaminhados para realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em unidades de saúde localizadas no Município de Cornélio Procopio/PR, visando assegurar alimentar durante o deslocamento e permanência para realização dos procedimentos médicos.

Dispensa: 31/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 73/2026

**VALOR TOTAL:** 65.012,50 (sessenta e cinco mil e doze reais e cinquenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de julho de 2026.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 01 de julho de 2027.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 01 de julho de 2026

GUSTAVO FRANÇA *Autorizado de Assinatura Digital*  
DOS SANTOS  
SANTOS:07241681  
924  
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 101/2025-PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**CONTRATADA:** ENOQUES E CIOASK - SERVICOS MEDICOS ME

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 art. 124 e 125.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**  
Fica aditivado o prazo de vigência até 03 de Agosto de 2026

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**  
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 31.649,70 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO APOSTILAMENTO – ATA SRP Nº 007/2026-PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**CONTRATADO:** B2G PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 58.959.886/0001-85

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

I. DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VALOR ATUAL	VALOR com Reequilíbrio
Lote 53 - LIMPADOR TIPO LIMPEZA PESADA COM PODER CLORO ATIVO 2, COMPOSTO POR INGRED ATIVO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AMINO ÓXIDO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME, ÁGUA, GALÃO DE 5 LITROS (CLORO)	BOJU BOJU	un	R\$ 26,80	R\$ 40,20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 06 de Julho de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 554/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR** EUSANGELA GOMES COSTA, a partir de 06 de Julho de 2026, portador (a) do CPF: 029.000.689-54, para ocupar o cargo de Professor Educador Infantil (40 hs), face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 06/07/2026 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Pago Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 10 de Julho de 2026.

Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 555/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR** JOICE KELLY FERREIRA, a partir de 06 de Julho de 2026, portador (a) do CPF: 123.XXX.589-90, para ocupar o cargo de Professor Educador Infantil (40 hs), face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 06/07/2026 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Pago Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 10 de Julho de 2026.

Gustavo França dos Santos  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 556/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER** ao (a) servidor (a) GISLAINI MAIOLLI SOARES DIARI, matrícula: 45612, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 13/07/2026, período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Pago Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 10 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 557/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.943/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.252/2026, especialmente o art. 4º, §§ 1º e 2º, e o art. 4º-A;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Prestação de Serviços na Área de Saúde em Regime Especial por Tempo Determinado firmado com MARLA SOUTO FRANZOLLI, decorrente do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato temporário, com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a nomeação de MARLA SOUTO FRANZOLLI, portadora do CPF nº 053.413.239-12, para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA - TEMPORÁRIO, em razão da prorrogação do respectivo contrato administrativo temporário, pelo período de 22 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027.

**Art. 2º.** A prorrogação de que trata esta Portaria decorre da permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação municipal vigente, especialmente da Lei Municipal nº 1.943/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.252/2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2026.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Pago Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 10 de julho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PR**

**RETIFICAÇÃO Nº 02** - Dispõe da alteração de vencimentos dos cargos públicos ofertados

O Prefeito do Município de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital nº 01.001/2026 TORNA PÚBLICO o que segue.

Art. 1º Fica RETIFICADO o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange o VENCIMENTO do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, passando a vigorar a seguinte disposição:

3 DOS CARGOS PÚBLICOS	
ITEMS ORIGINÁRIOS	TABELA 1.1
CARGO	REQUISITO
Técnico em Enfermagem	R\$ 2.226,14

3 DOS CARGOS PÚBLICOS	
ITEMS RETIFICADOS	TABELA 1.1
CARGO	REQUISITO
Técnico em Enfermagem	R\$ 2.226,14 + Complemento Federal para o piso nacional (R\$ 1.098,88)

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Araruna (PR), 09 de julho de 2026

Gustavo J. Santos  
Gustavo França dos Santos  
Prefeito

# CHUVA RETORNA AO PARANÁ NESTE FIM DE SEMANA, PREVÊ O SIMEPAR

*No sábado (11), este sistema de baixa pressão dá origem a uma nova frente fria, que avança pelo oceano trazendo chuva e trovoadas em praticamente todo o Paraná. A chuva começa a diminuir somente no domingo (12), e as temperaturas não passam dos 23°C no estado*

**EQUIPE CORREIO**  
REPORTAGEM LOCAL

As manhãs de baixas temperaturas e tardes ensolaradas darão lugar a dias chuvosos com temperaturas mais amenas neste fim de semana no Paraná. De acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), as temperaturas mínimas sobem gradativamente, as máximas reduzem, e a chuva chega a todas as regiões do estado até domingo (12).

No sábado (11), este sistema de baixa pressão dá origem a uma nova frente fria, que avança pelo oceano trazendo chuva e trovoadas em praticamente todo o Paraná. A chuva começa a diminuir somente no domingo (12), e as temperaturas não passam dos 23°C no estado.

“Em alguns momentos do sábado as chuvas podem ocorrer com intensidade moderada a forte. No domingo, com o afastamento da frente fria, a chuva passa a se concentrar na metade norte do Estado. Nas demais regiões, o tempo apresenta melhora gradual, com diminuição da nebulosidade ao longo do dia”, detalha Raissa Pimentel, meteorologista do Simepar.

Depois da chuva, entre domingo e segunda-feira (13), uma nova massa de ar frio avança sobre o Paraná, reforçando um novo declínio nas temperatu-



ras. No amanhecer de segunda-feira, há previsão de temperaturas abaixo dos 5°C em cidades do Centro-Sul e parte dos Campos Gerais. O frio segue pelo menos até quarta-feira (15), até que a massa de ar frio perca força pelo estado.

## EL NIÑO

O fenômeno El Niño, identificado desde junho no Oceano Pacífico Equatorial, deve levar chuvas bem acima do padrão para as regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, principalmente na bacia do Rio Iguaçu. Além disso, vai impactar as condições atmosféricas em escala global até o fim do verão

de 2027.

As informações foram atualizadas por centros internacionais especializados, incluindo a Administração Nacional Oceânica e Atmosférica (NOAA) americana nesta quinta-feira (09). Os impactos no Paraná são monitorados pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) e constam em uma nova nota técnica.

O estudo permite compreender as áreas em que são esperados volumes de chuva mais intensos nos próximos meses. O fenômeno vai se intensificar gradativamente ao longo

do inverno de 2026 e atingirá o ápice entre a primavera e o verão 2026/2027 do Hemisfério Sul. Há probabilidade de mais de 80% de atingir severidade forte a muito forte.

Todas as regiões do estado têm volumes de chuva previstos acima da média climatológica. Na escala de intensidade, as regiões Oeste e Sudoeste são as que têm previsão de maior diferença entre as médias e os dados constatados.

As regiões Noroeste e Central devem receber grandes volumes de chuva, mas menos que as outras duas, enquanto Norte, Capital, Campos Gerais e Litoral serão as menos atingidas, mas ainda assim no padrão acima da média.

“Além do aumento da precipitação, eventos de El Niño de forte a muito forte intensidade costumam favorecer condições atmosféricas propícias ao desenvolvimento de sistemas convectivos de

mesoescala, capazes de produzir eventos de chuva intensa em curtos intervalos de tempo, elevada incidência de descargas atmosféricas, rajadas de vento e, eventualmente, ocorrência de granizo”, diz a nota.

Durante o inverno de 2026, a persistência de condições mais úmidas tende a reduzir a duração dos períodos secos normalmente observados nessa época do ano. Na primavera, quando os impactos do El Niño costumam ser mais expressivos sobre o Sul do Brasil, a ocorrência de episódios prolongados de chuva poderá aumentar o risco de inundações, enxurradas, alagamentos e movimentos de massa.

Apesar do El Niño influenciar o comportamento de precipitação e temperatura no Paraná, indicando meses e estações do ano em que estas variáveis

ficarem bem distantes das médias históricas, o Simepar ressalta que o acompanhamento diário e contínuo das previsões do tempo e suas atualizações são indispensáveis, pois os períodos específicos em que os episódios de chuva irão ocorrer dependem dos tipos de sistemas atuantes na região (frentes frias, sistemas de baixa pressão ou sistemas semiestacionários, por exemplo).

Mesmo os episódios mais intensos de El Niño não produzem necessariamente os mesmos impactos em todas as regiões. Entretanto, eventos mais fortes aumentam a probabilidade de ocorrência dos padrões climáticos normalmente associados ao fenômeno. (Reportagem: Redação e agências; Foto: Ricardo Zanoncini/Arquivo AEN)


## BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico



44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - FUNREBOM  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Fundo Municipal de Reequipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Guarapuava (FUNREBOM), através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 5/2026 - FUNREBOM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada, com dedicação de mão de obra exclusiva de copa e cozinha com preparo de refeições para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava.

VALOR MÁXIMO: R\$ 136.353,60 (cento e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 29/07/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Francieli Conrado.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Carlos dos Santos e Andriela de Fátima Borges.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1049, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 10 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE.  
ADLIMARA REGINA RUIZ  
Diretora de Licitações e Contratos